

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO 013/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC**, sediado na Rua Engenheiro Ignácio Christiano Plangg, 66, 3º Andar, Centro de Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 2.667/2013, considerando as deliberações da reunião plenária de 11 de maio de 2020, realizada em plataforma digital, por meio do Google Meet (meet.google.com/vjm-nbos-fzr), **RESOLVE**:

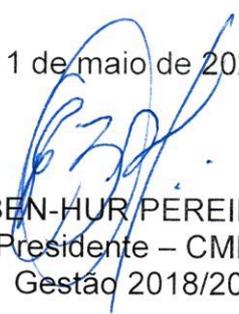
Artigo 1º. RATIFICAR o Mapa Cultural de Novo Hamburgo, sistema digital gratuito, livre e colaborativo de mapeamento cultural, implementado em abril de 2018 pela Secretaria Municipal da Cultura, como ferramenta estratégica para o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal 2.667/2013, enquanto solução digital para apoio à gestão e consolidação das Políticas Municipais de Cultura.

Artigo 2º. INSTITUIR o Mapa Cultural de Novo Hamburgo, para todos os fins e efeitos, como o Cadastro Municipal de Cultura.

Artigo 3º. RECONHECER a plataforma <http://mapacultural.novohamburgo.rs.gov.br> como banco de dados municipal, que visa integrar e dar visibilidade para projetos, espaços e eventos culturais, artistas, gestores e produtores de Novo Hamburgo, consolidando-o como ferramenta do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, nos termos do Art. 63 e seguintes, da Lei Municipal 2.667/2013, integrado ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Artigo 4º. RECOMENDAR aos agentes culturais do município o uso desta ferramenta para auxiliar na visibilidade de suas ações, contribuir para qualificar a gestão pública e ampliar o acesso da população à produção cultural local, com vistas à atualização permanente do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2020.


EDUARDO BEN-HUR PEREIRA
Presidente – CMPC
Gestão 2018/2020